

**PORTARIA Nº. 248, DE 04 DE JUNHO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 147/2021 – SEPLAF, de 1º de junho de 2.021,

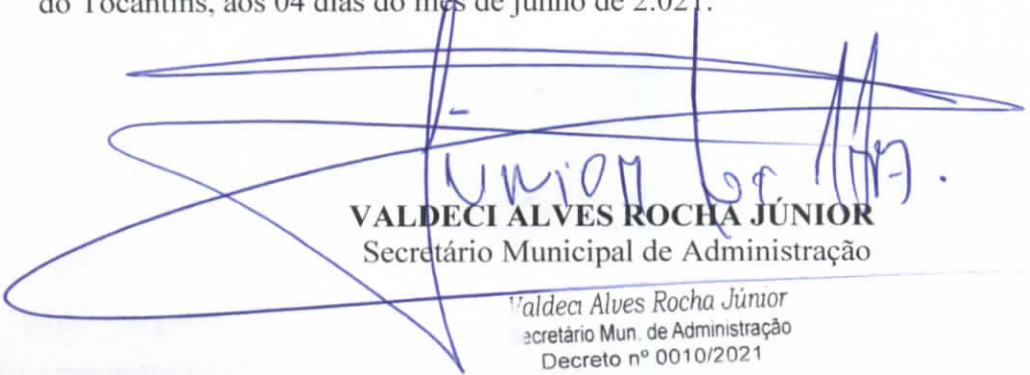
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **ELIANE FERREIRA BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.021.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 0010/2021